

PROJETO DE LEI N.º /2016

Denomina Rinaldo Campos Mangabeira a praça pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rinaldo Campos Mangabeira a praça pública situada entre a Rua Antônio Paulino dos Santos, Avenida Frei Estevão e Avenida Salustiano Caldeira, no Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de junho de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
LÍDER DO PSDB

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor Rinaldo Campos Mangabeira, idôneo e querido pelos unaienses que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Contribui para o crescimento de nossa Cidade como servidor público municipal.

Foi um excelente pai, esposo, vizinho, era uma pessoa muito sensata, humilde, calmo, carinhoso e querido por todos.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 23 de junho de 2016; 72º da Instalação do Município.

**VEREADOR ALINO COELHO
LÍDER DO PSDB**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos

CURRICULUM

Rinaldo Campos Mangabeiras nasceu em 13 de julho de 1965.

Era filho do Senhor Miguel Pereira Campos e da Senhora Augusta Mangabeiras Campos. Era o 3º (terceiro) filho na linhagem de 08 (oito) irmãos. Desde criança trabalhava na antiga Cerâmica Unaí. Chegado o tempo determinado, serviu a Nação no Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília.

Casou-se com a Senhora Elizabete Mendes Rocha e tiveram 02 (dois) filhos.

Retornou para Unaí e começou a trabalhar como Servidor Público na Prefeitura Municipal. Iniciou como ajudante e logo foi promovido a Operador de Máquinas que, infelizmente, por uma fatalidade causou-lhe a morte em decorrência de um grave acidente, ocorrido no dia 12 de junho de 1993.

Deixou um imenso vazio e uma grande saudade na esposa, filhos, familiares, esposa, filhos e amigos.